



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.122 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. **ROSILENE MANTOVANI** para responder pelo expediente da **Secretaria Municipal de Governo**, durante as férias-prêmio da titular, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, bem como durante suas férias anuais, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3800, de 30/12 /2010.
ERRATA 3801 31/12/2010